

RESOLUÇÃO N.º 04/2024

Dispõe sobre a autorização Legislativa para acrescentar o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2024 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências.

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Canas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2024, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Dispõe sobre a autorização Legislativa para acrescentar o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2024 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Laerte Zanin**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a acrescentar, excepcionalmente no mês de dezembro de 2024, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao valor do auxílio alimentação pago previsto na Resolução nº 7/2022 de 4 de novembro de 2022.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

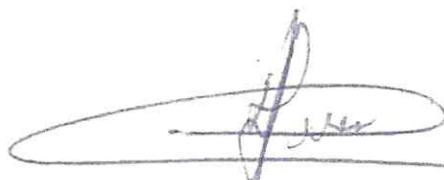
Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Canas, 13 de dezembro de 2024.



LAERTE ZANIN
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 13 dias de dezembro de 2024.



MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
1º Secretário